



SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS

Certificamos a sua adesão ao Serviço Oi BlackBerry® BIS, para acesso a internet e acesso a e-mail (através do tráfego pela APN BlackBerry.net.com) com a utilização do aparelho específico BlackBerry® para uso da solução, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Oferta válida de 14/02/2013 a 24/04/2013.

Dados Pessoais do Cliente:

Nome Completo:

.....
.....

CPF:

Data de nascimento: .. / .. / ..

MSISDN:

Plano:

Serviço Oi BlackBerry® BIS:

Absoluto Completo Social E-Mail

Aparelho (IMEI):

Código do PDV:

Data de adesão: .. / .. / ..

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) Plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Cliente



SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS

Certificamos a sua adesão ao Serviço Oi BlackBerry® BIS, para acesso a internet e acesso a e-mail (através do tráfego pela APN BlackBerry.net.com) com a utilização do aparelho específico BlackBerry® para uso da solução, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Oferta válida de 14/02/2013 a 24/04/2013.

Dados Pessoais do Cliente:

Nome Completo:

.....
.....

CPF:

Data de nascimento: .. / .. / ..

MSISDN:

Plano:

Serviço Oi BlackBerry® BIS:

Absoluto Completo Social E-Mail

Aparelho (IMEI):

Código do PDV:

Data de adesão: .. / .. / ..

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) Plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Cliente



REGULAMENTO SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS

TNL PCS S.A., sociedade com sede na Rua Jangadeiros, n.º 48, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.164.616/0001-59, e **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, com sede no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Bloco B, Setor Industrial, em Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, doravante denominadas simplesmente “Oi”, autorizadas do Serviço Móvel Pessoal – SMP, oferecem nas regiões onde detêm a outorga para a prestação do SMP o SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS, nos termos deste Regulamento:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O Serviço Oi BlackBerry® BIS é uma solução adicional à prestação de SMP pela Oi, que permite o envio e recebimento das mensagens de e-mail do Cliente, através da estação móvel BlackBerry® habilitada, utilizando a tecnologia GPRS para o tráfego de dados.

1.1.1. Integram a solução, de acordo com o pacote escolhido pelo Cliente, a modalidade **BIS: BlackBerry® Internet Service**.

2. PLANOS E APLICAÇÕES DISPONÍVEIS

2.1. O Serviço Oi BlackBerry® BIS disponibiliza ao Cliente um pacote de dados para acesso a internet e acesso a e-mail (através do tráfego pela APN BlackBerry.net.com) somente com a utilização do aparelho específico BlackBerry® para uso da solução.

2.2. A Oi disponibiliza aos seus Clientes de um plano pós-pago Móvel as seguintes modalidades do Serviço Oi BlackBerry® BIS:

SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS	Absoluto	Completo	Social E-Mail
Valor Mensal	R\$ 64,90	R\$ 49,90	R\$ 29,90

2.3. A execução do Serviço Oi BlackBerry® BIS requer uma caixa de e-mail na versão (protocolo) POP3 ou IMAP. Nesta modalidade, está disponível o sincronismo de e-mails, cuja execução será realizada através do site www.oi.blackberry.com.

2.4. Para utilização do Serviço Oi BlackBerry® BIS para acesso à internet, o Cliente deverá utilizar o ícone “NAVEGADOR” (ou “BROWSER”) disponível no menu do aparelho BlackBerry®.

2.5. A Oi disponibiliza, aos Clientes que aderirem ao Serviço Oi BlackBerry® BIS, uma franquia de 200MB de dados para caso o Cliente utilize o serviço Oi WAP ou acesse conteúdo de streaming de mídia (áudio e vídeo – exemplo www.youtube.com) ou utilize o Oi BlackBerry® como modem para acessar a internet através de laptop/desktop.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS

3.1. A Oi disponibiliza três modelos do Serviço Oi BlackBerry® BIS, conforme a tabela abaixo:

SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS	Absoluto	Completo	Social E-Mail
BBM – BlackBerry Messenger	Sim	Sim	Sim
Serviço de Mensagens Instantâneas	Sim	Sim	Não
Contas de E-mail Pessoal (POP3)	Até 10 (dez)	1 (uma)	1 (uma)
BlackBerry Mail (@oi.blackberry.com)	Sim	Sim	Sim
BlackBerry AppWorld - Loja Virtual de Aplicativos	Sim	Sim	Sim
Serviço de Redes Sociais e Aplicativos	Sim	Sim	Sim
BlackBerry Protect (BESx + BB Shield)	Sim	Não	Não
Internet (Navegador Web – BlackBerry Browser)	Sim	Sim	Sim

4. REQUISITOS TÉCNICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO OI BLACKBERRY® BIS

4.1. Para a utilização do Serviço Oi BlackBerry® BIS ® é necessário que o Cliente execute todas as etapas de instalação do sistema. A Oi oferece ao usuário o Suporte Técnico através do *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone.

4.2. O Serviço Oi BlackBerry® BIS poderá sofrer interrupções devido a obstáculos geográficos, indisponibilidade da rede GPRS, problemas na Internet ou por motivos de atualização e manutenção do serviço.

4.3. O Serviço Oi BlackBerry® BIS, nas condições deste Regulamento, está disponível em todo território nacional, nas regiões com cobertura Oi. Consulte a área de cobertura no site www.oi.com.br

4.4. O Serviço Oi BlackBerry® BIS opera em *roaming* nacional e internacional nas localidades em que a Oi tenha firmado acordo de *roaming* com as operadoras locais.

4.4.1. Em *roaming* internacional, a cobrança do tráfego GPRS será feita de acordo com as tarifas da operadora local utilizada. Consulte as tarifas vigentes e a lista de operadoras com acordo firmado pela Oi através Central de Atendimento Oi pelo *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer origem.

5. PREÇOS

5.1. Os valores mensais do Serviço Oi BlackBerry® BIS, conforme descritos no item 2.2, são cobrados por linha ativada em cada plano. Oferta válida para adesões ao serviço Serviço Oi BlackBerry® BIS de 14/02/2013 a 24/04/2013.

5.2. Os valores são promocionais, brutos (com tributos incluídos), expressos em Reais (R\$) e podem ser alterados e reajustados na forma da legislação em vigor e do Regulamento.

5.3. O preço de cada Kbyte transmitido fora do pacote BlackBerry® (APN BlackBerry.net), assim como o excedente ao Plano Oi Dados com franquia de 200MB, serão cobrados à parte. Consulte a tarifa vigente através Central de Atendimento Oi pelo *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer origem.

5.4. A cobrança pelo Serviço Oi BlackBerry® BIS iniciará no momento da ativação do serviço, sem haver cobrança pró-rata.

6. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. A Oi se responsabiliza pelo cumprimento de obrigações inerentes à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e pela manutenção dos referidos serviços para a perfeita execução do Serviço Oi BlackBerry® BIS.

6.1.1. O Cliente deverá ler o Termo Legal e Condições de Uso do BlackBerry® constantes no site <http://www.oi.blackberry.com> ou através do aparelho, no momento de configuração do e-mail.

6.1.2. Caso o Cliente concorde com o inteiro teor do Termo Legal de Condições de uso do BlackBerry®, deverá aceitá-las através da marcação da caixa “Eu concordo”. Caso o Cliente não concorde com o inteiro teor do Termo Legal de Condições de Uso do BlackBerry®, não deverá aceitá-las. Nesse caso, a contratação não se realizará.

6.2. O Cliente está autorizado pela fabricante da solução BlackBerry®, Research in Motion (RIM), detentora da licença e dos direitos de propriedade da solução, a utilizar o software BlackBerry® Internet Service (BIS), inserido na estação móvel BlackBerry®.

6.3. O Cliente reconhece, e aceita, que é o único responsável pelo conteúdo dos dados trafegados nas mensagens, não cabendo à Oi e ao fabricante do BlackBerry® responder pelo conteúdo das informações criadas, enviadas e/ou recebidas.

6.4. Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, em nenhuma hipótese a Oi e a RIM, detentora dos direitos de propriedade do software BlackBerry® Internet Service (BIS) serão responsáveis perante o Cliente por quaisquer perdas e danos, sejam diretos ou indiretos, oriundos do uso ou da impossibilidade de usar do software e/ou hardware.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A adesão do Cliente às condições indicadas no presente instrumento deverá observar os procedimentos exigidos pela Oi para a contratação.

7.2. Aplicam-se a esse serviço as disposições do Regulamento, no que tange aos Direitos e Responsabilidade das Partes, quando não contraditórias.

7.3. As partes declaram aceitar todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas e pactuadas, elegendo o foro central do domicílio do Autor, como competente para dirimir questões oriundas do presente Termo.

7.4. As regras para a prestação do SMP, que compreendem os planos de voz e dados escolhidos pelo Cliente, estão contempladas no Regulamento aderido pelo Cliente.

7.5. O Serviço Oi BlackBerry® BIS será rescindido nas seguintes hipóteses:

- (a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago não compatível ao Serviço Oi BlackBerry® BIS;**
- (b) Transferência de Titularidade do plano pós-pago;**
- (c) Cancelamento do Plano pós-pago contratado;**
- (d) Troca de DDD;**
- (e) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;**
- (f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou dos Dependentes junto a Oi;**
- (g) Adesão à outra Oferta, não compatível e**
- (h) Cancelamento do Serviço Oi BlackBerry® BIS contratado.**

7.6. Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Oferta não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

7.7. O Serviço Oi BlackBerry® BIS não pode ser compartilhado entre os integrantes dos Planos Oi Família+ e Oi Conta Total.

7.8. O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.9. O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.10 O Cliente concorda em receber comunicação de cunho publicitário através de contato ativo ou mala direta, da Oi e/ou de seus parceiros.

7.11. Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização do Serviço Oi BlackBerry® BIS ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante do serviço descrito.